

## **NORMA DE USO DA PLATAFORMA DO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO  
FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS

## SUMÁRIO

1. FINALIDADE E OBJETIVO.....	3
2. COMPETÊNCIA .....	3
3. CONCEITUAÇÃO.....	3
4. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	5
5. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.....	6
6. USOS NÃO PERMITIDOS - .....	7
7. DAS PENALIDADES .....	8
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9

## 1. FINALIDADE E OBJETIVO

Fica instituída a presente Norma de utilização da plataforma de serviços e ferramentas do *Google Workspace for Education* (“Plataforma”), inclusive das contas eletrônicas com domínio @unifase-rj.edu.br, para os estudantes da UNIFASE/FMP.

São objetivos desta Norma, apresentar os principais recursos e ferramentas disponíveis na Plataforma; definir responsabilidades na sua utilização; e dispor sobre possíveis sanções em caso de uso inadequado da Plataforma ou transgressão das regras de uso.

Aos estudantes que utilizam a Plataforma, aplicam-se, ainda, as Políticas e Termos de Uso disponibilizados pelo Google ([https://workspace.google.com/terms/education\\_terms.html](https://workspace.google.com/terms/education_terms.html)) e a legislação pertinente.

## 2. COMPETÊNCIA

Compete ao Setor de Tecnologia de Informação (“T.I.”) a gestão dos sistemas de informação e dos recursos computacionais de processamento, armazenamento e de transmissão de dados da UNIFASE/FMP.

A Gerência de T.I. é responsável pelo acompanhamento e providências necessárias para utilização da Plataforma pelos profissionais e estudantes da UNIFASE/FMP; gerenciamento dos serviços disponíveis na Plataforma; cadastro dos usuários; abertura, suspensão ou encerramento definitivo das contas da Plataforma; e estabelecimento e comunicação aos usuários sobre as boas práticas e regras de uso dos recursos da Plataforma.

## 3. CONCEITUAÇÃO

Para melhor compreensão desta Norma, considera-se:

a) *Google Workspace for Education* - conjunto de ferramentas e serviços do Google ofertados a organizações de educação, elegíveis conforme requisitos disponíveis em

<https://support.google.com/a/answer/134628?sjid=10405485168259889151-SA>. As ferramentas colaboram com o aprendizado, a comunicação e outras necessidades da organização. Na Plataforma estão disponíveis os seguintes aplicativos (“Apps”):

- *Gmail* – gerencia o envio e recebimento de e-mails.
- *Meet* – viabiliza videoconferências e chamadas.
- *Chat* – destina-se a troca de mensagens, diretas e em grupo, com espaços de colaboração e tarefas.
- *Agenda* – auxilia no planejamento de horários com possibilidade de compartilhamento.
- *Drive* – destina-se ao armazenamento e acesso compartilhado de arquivos em nuvem.
- *Documentos* – viabiliza o processamento de texto “on-line” para usuários comuns e equipes, dispensando “software” dedicado, com uso diretamente da nuvem.
- *Planilhas* – possibilita a elaboração de planilhas colaborativas e individuais, com utilização “online” e com várias origens de dados integradas.
- *Apresentações* – viabiliza a criação e edição de apresentações “online”, com recursos visuais e de conteúdos atualizados.
- *Formulários* – utilizados em pesquisas e questionários, com possibilidade de personalização e geração de planilhas e gráficos.
- *Sites* – possibilita a criação de páginas web, em equipes, para atendimento a um projeto ou evento.
- *Keep*. - auxilia a organização, o registro de ideias e anotações, transformando-se em tarefas com sincronização entre equipes.

Para mais informações, o usuário deve acessar: <https://edu.google.com/workspace-for-education/editions/education-fundamentals/?hl=pt-BR>

b) *Usuário*.- pessoa, explicitamente credenciada com *login* e senha ou não, que utiliza recurso computacional da UNIFASE/FMP. O estudante da UNIFASE/FMP, com credencial de acesso à Plataforma, é o usuário a quem se destina esta Norma.

c) *Computação em Nuvem* (“cloud computing”) - termo coloquial para a disponibilidade, sob demanda, de recursos do sistema de computador, especialmente armazenamento

de dados e capacidade de computação, sem o gerenciamento ativo direto do usuário. O termo geralmente é usado para descrever centros de dados disponíveis para muitos usuários da Internet.

d) *Endereço de e-mail*: endereço eletrônico utilizado como remetente ou destinatário de uma mensagem na Internet.

e) *Spam*: mensagens de e-mail indesejadas, não solicitadas ou recebidas em excesso como mensagens publicitárias de serviços ou produtos para grande número de usuários de e-mail.

f) *LGPD* – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) - Promulgada para preservar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meio físico ou digital, por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações.

g) *Marco Civil da Internet* (Lei nº 12.965/2014) - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

h) *“Copyright”* – Obra protegida por lei. Trata-se do direito exclusivo do autor ou criador de uma obra original de copiar, distribuir e adaptar seu trabalho.

#### **4. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos computacionais da UNIFASE/FMP, disponibilizados aos profissionais e estudantes da Instituição, visam exclusivamente auxiliar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, de Pesquisa, Ensino e Extensão e as atividades administrativas.

O estudante, usuário da Plataforma, deve usufruir dos respectivos recursos para contribuir com o desenvolvimento das suas atividades acadêmicas e para comunicação com os demais estudantes e profissionais da Instituição, sobre assuntos relacionados às atividades acadêmicas.

## 5. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O usuário deve conhecer os recursos e ferramentas disponíveis na Plataforma previamente a sua utilização. Desta forma, as funcionalidades serão melhor aproveitadas e utilizadas de acordo com as normas da UNIFASE/FMP, do Google e legais aplicáveis.

Além do conhecimento prévio da Plataforma, o usuário deve observar:

- i. *Autorização apropriada* – trata-se da credencial de acesso (“login” e senha) concedida ao estudante para que possa utilizar a Plataforma. A senha inicialmente concedida, deve ser substituída por uma nova, imediatamente após o seu recebimento, e mantida sob sigilo. O esquecimento ou perda da senha demanda a criação de uma nova senha de acesso pelo usuário. A senha deve ser alterada em caso de suspeita de violação.
- ii. *Responsabilidade pela Conta* - a conta de acesso à Plataforma é de responsabilidade e uso exclusivo de seu titular (usuário), por isso seu acesso ocorre mediante “login” e senha individuais que não podem ser compartilhados. O usuário é responsável pelas atividades desenvolvidas por meio da sua conta e deve zelar pelo conteúdo armazenado e pelas mensagens enviadas a partir de seu endereço de e-mail. É proibido permitir ou colaborar com terceiros para acessos indevidos à Plataforma, armazenar ou enviar mensagens com conteúdo diverso ao permitido nesta Norma ou pela legislação vigente. Para resguardar a conta, o usuário deve sempre efetuar o seu “logoff” (desconexão) após utilizá-la, especialmente em equipamentos de uso compartilhados.
- iii. *Acesso aos dados armazenados na conta* - O acesso à conta ocorre durante o período em que o usuário possui vínculo de estudante com a UNIFASE/FMP e por até 90 (noventa) dias após o encerramento deste. Após este período os dados serão excluídos definitivamente. A suspensão, cancelamento ou encerramento da conta não exime o usuário da responsabilidade pelo período de atividade. A UNIFASE/FMP não fornece cópia do conteúdo da conta, cabendo ao usuário zelar pelo seu correto armazenamento e cópia das informações constantes no e-mail, Drive e demais Apps.
- iv. *Comunicação de violação* - O usuário deve comunicar à coordenação do seu curso qualquer descumprimento ou evidência de violação das normas de uso, não podendo acobertar, esconder ou auxiliar a ocultação, sob pena de se sujeitar às sanções cabíveis.

v. *Verificação do e-mail* - Examinar o conteúdo da caixa de e-mail para dar tratamento adequado e tempestivo às mensagens recebidas e mantê-lo de acordo com as normas estabelecidas.

## 6. USOS NÃO PERMITIDOS

Os usuários não podem utilizar a Plataforma, inclusive a conta de e-mail, para usos ilícitos ou inadequados, por exemplo:

i. Fins diversos aos previstos nesta Norma, em especial particulares; para acesso a redes sociais que não tenha cunho institucional; benefício financeiro direto ou indireto, próprio ou de terceiros;

ii. Cadastros em sites de compras e em listas tipo “feed” e “News”, exceto em casos de necessidade oriunda das atividades desenvolvidas na UNIFASE/FMP ou para usufruir de benefícios concedidos por empresas que tenham firmado parceria, neste sentido, com a Instituição de Ensino.

iii. Distribuir mensagens indesejadas, caracterizadas como “correntes”, circulares, manifestos políticos ou religiosos ou outros, definidos como spam; ou, ainda, que possam prejudicar terceiros; causar excessivo tráfego na rede; ou sobrecarregar os sistemas computacionais;

iv. Extrair endereços eletrônicos de profissionais e estudantes da UNIFASE/FMP com intuito de enviar mensagens que não sejam de estrito interesse acadêmico. É proibida a divulgação e fornecimento do endereço de e-mail dos estudantes e profissionais para terceiros sem a expressa e prévia autorização do titular da conta.

v. Disseminar informações falsas independente da origem e do assunto tratado, sejam informações encaminhadas de terceiros ou produzidas pelo próprio usuário. Cabe ao usuário verificar a veracidade da informação.

vi. Armazenar, tratar ou enviar material, informações ou dados que contrariem o disposto na legislação vigente

- vii. Constranger, assediar, ofender, caluniar ou ameaçar qualquer pessoa, sejam profissionais, estudantes, visitantes, prestadores de serviço da UNIFASE/FMP ou qualquer outra pessoa, física ou jurídica.
- viii. Armazenar, copiar ou distribuir qualquer material protegido por lei sem licença ou autorização específica, incluindo músicas, filmes, jogos, emuladores de jogos, vídeos; distribuir ou divulgar senhas para acesso a programas alheios; difamar pessoas, negócios e informações protegidas por norma legal.
- ix. Armazenar, distribuir, publicar ou compartilhar material de cunho neonazista, antissemita, racista, homofóbico ou qualquer outro que venha a atentar contra a integridade moral de terceiros ou grupos da sociedade.
- x. Armazenar, distribuir, publicar ou compartilhar material pornográfico, erótico ou que exponha, refira-se ou incentive práticas relacionadas à pedofilia.
- xi. Acessar a conta de outro(a) usuário(a) ou forjar a identidade de outra pessoa.
- xii. Coletar, compartilhar, utilizar ou acessar dados pessoais de terceiros sem que ocorra o consentimento do titular dos dados, de forma a infringir as regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados <sup>(1)</sup> – lei 13709/2018

## 7. DAS SANÇÕES

O uso ilícito ou inadequado dos recursos computacionais disponibilizados pela UNIFASE/FMP, inclusive da plataforma de serviços e ferramentas do **Google WorkSpace for Education** ou a violação das normas previstas sujeita o usuário as sanções administrativas cabíveis, prevista nesta Norma e no Regimento Institucional, assumindo os prejuízos causados.

Verificado o uso inadequado ou transgressão das normas, a UNIFASE/FMP poderá:

- i. Remover conteúdo armazenado na Plataforma, suspender ou cancelar o acesso do usuário à Plataforma, de acordo com a gravidade do fato, independente do consentimento do usuário.



- ii. Comunicar o descumprimento da norma e conceder prazo para providências necessárias, pelo próprio usuário;
- iii. Suspender o acesso a conta pelo usuário, pelo prazo que se fizer necessário para averiguações e eventuais providências.
- iv. Cancelar a conta, encerrando o acesso do usuário definitivamente. Neste caso, os dados serão mantidos por prazo necessário para averiguações e eventuais providências.

A aplicação das sanções acima descritas não descarta a aplicação de outras que constem no Regimento Interno da UNIFASE/FMP, como repreensão, suspensão e desligamento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O conteúdo armazenado na conta do usuário é tratado de forma a priorizar a sua confidencialidade e a cumprir a legislação vigente. Para fins de sindicância ou auditoria e, exclusivamente, nos casos de determinação administrativa ou judicial, o conteúdo poderá ser acessado pela UNIFASE/FMP para verificação de descumprimento das normas ou legislação aplicável.

A suspensão, cancelamento ou encerramento da conta não ensejará qualquer implicação à UNIFASE/FMP ou indenização de qualquer espécie.

A UNIFASE/FMP não detêm os direitos sobre a oferta dos Apps da Plataforma, cabendo exclusivamente ao Google a sua gerência, podendo haver inclusão ou exclusão dos recursos e ferramentas. Assim como toda a gestão da segurança e a privacidade dos dados armazenados na Plataforma é exclusivamente gerenciado pelo Google nos termos das suas normas de utilização ([https://edu.google.com/intl/ALL\\_br/why-google/privacy-security/](https://edu.google.com/intl/ALL_br/why-google/privacy-security/))

A UNIFASE/FMP oferecerá suporte aos usuários para uso da Plataforma, através de disponibilização de manual orientativo, links de suporte e ajuda do *Google Workspace for Education* e atendimento por meio de canal oficial da Instituição de Ensino (<https://unifase.tomticket.com/kb/alunos>). O atendimento é realizado exclusivamente pelo canal informado e para auxiliar nas demandas relacionadas à Plataforma. Não é objeto

do referido suporte a assistência de qualquer dispositivo (celular, notebook, desktops etc) que não pertença a UNIFASE/FMP.

Em hipótese alguma a responsabilidade pela indisponibilidade da Plataforma pode ser imputada a UNIFASE/FMP, uma vez que a SLA de disponibilidade do serviço é ofertada pelo Google.

A indisponibilidade, instabilidade ou lentidão de acesso à Plataforma, por qualquer razão (deficiência técnica, hardware, link de internet entre outros) não será aceita como justificativa para a não execução de tarefas acadêmicas.

Novas versões desta Norma poderão ser publicadas pela UNIFASE/FMP, aplicando-se a todos os usuários da *Plataforma Google Workspace for Education*.

O usuário assume toda e qualquer consequência administrativa, cível ou criminal que possa decorrer do descumprimento de regras institucionais ou violação da legislação, eximindo a UNIFASE/FMP de qualquer responsabilidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UNIFASE/FMP, ouvida a Gerencia de TI e a coordenação da área a qual o aluno estiver vinculado (Ensino, Pesquisa e Extensão).

#### Referências:

<https://workspace.google.com/intl/pt-BR/features/>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/lqpd>

Manual do GWFE – da Universidade Federal do Pará - <https://portal.ufpa.br/>

Portaria Reitoria n. 1182/2022 - <https://sti.unifesp.br/documentos/termos-de-uso-do-email>

Norma para Utilização de Recursos Computacionais [https://www.security.usp.br/normas\\_pseg02.html](https://www.security.usp.br/normas_pseg02.html)

Política de Uso dos Recursos Computacionais da UNIFASE

(<sup>1</sup>) Lei Geral de Proteção de Dados- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei\\_Geral\\_de\\_Protecao\\_Dados](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Geral_de_Protecao_Dados)

Petrópolis, maio 2023